



Detalhes da impugnação

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº 0000620240430000202](#)

Voltar

Impugnação

DEFERIR INDEFERIR

Proponente
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Data
29/05/2024 16:20

Data da resposta
--

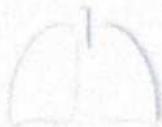
Situação
Em análise

Impugnação

Vimos a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "tempestivamente" para apresentar a presente Impugnação ao descritivo técnico do ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

Resposta

LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
ISO 13485:2016
R 04-02 (4)
Rev07

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACARAÚ - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240430/0002-02



A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio

Diz:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, situada a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade e comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ora assinada por sua procuradora, vem a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "**tempestivamente**" para apresentar a presente:

Impugnação ao descritivo técnico do ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE pelos fatos, motivos e razões de direito abaixo aduzidos.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



É sabido por todos que a impugnação ao edital tem por objetivo indicar à administração eventuais falhas na condução do processo licitatório, antes de iniciada as fases de concorrência propriamente dito, que se concretiza na abertura das propostas de preços, no caso específico do Pregão, e o mesmo deve atender aos requisitos legais e fáticos para que tenha eficácia, conforme se expõe a seguir:

A. DOS FATOS

O Pregão epigrafado tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ/CE, EM CONFORMIDADE AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO – MAPP Nº 5044 E CONVÊNIO 182/2022 – SESA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE"** e apresenta como critério de seleção e julgamento das propostas o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Verificando o Termo de Referência em que constam os itens a serem disputados, somos compelidos a apresentar a presente, por entendermos que o edital afronta as normas legais brasileiras direcionando o equipamento a ser licitado ao **modelo OXYMAG da marca MAGNAMED**, conforme será explanado, logo a frente.

A. DO DIREITO

Quanto à sua tempestividade, o edital, que é a lei que reza a disputa e acordo entre as partes traz:

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

(grifo nosso)

Quanto ao descumprimento legal do edital, temos a observar:

LEI Nº 14.133/21

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
(grifo nosso)



Nesse contexto, vemos que o edital afronta a previsão legal de promover competitividade no mercado uma vez que o mesmo traz a seleção de empresa para um equipamento específico. Abaixo marcamos as principais características do equipamento **modelo OXYMAG da marca MAGNAMED**, que indicam o direcionamento do edital ao ventilador citado.

1

7	Ventilador Pulmonar de Transporte	3,0	Unidade	30.796,67	92.390,01
---	-----------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

Ventilador Pulmonar de Transporte . Ventilador pulmonar neo/adulto/pediátrico de transporte, com as seguintes características: leve portátil, de fácil manuseio, construído em material altamente resistente a queda e fortes impactos de quedas de até 1 metro de altura e trepidações, com resistência comprovada a imersão em água acidental ou chuva. **Peso aproximado de 3,25kg** e dimensões compactas e aproximadas a: L 244 mm x P 185mm x A 231mm, display de cristal líquido LCD monitor com gráfico e

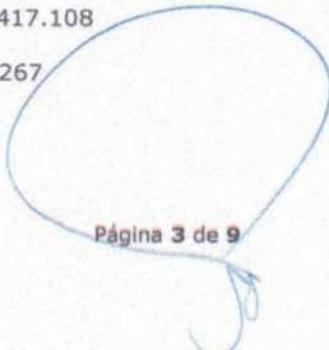
Recorte do descritivo técnico do Item 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

1

Especificações Físicas e Ambientais	
Dimensões (unidade básica):	A 231 mm x L 244 mm x P 185 mm
Peso:	3,25 kg
Características Físicas	
Display de cristal líquido LCD colorido de 5,7"	tela sensível ao toque

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 (47) 99985-6173





2

dimensões compactas e aproximadas a: L 244 mm x P 185mm x A 231mm. **Modalidades ventilatórias: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV**
 valores numéricos, ataca para fixação em maca, contendo as seguintes modalidades ventilatórias: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, DualPAP/APRV, CPAP/PSV, NIV e apresentar no mínimo os seguintes controles para ajuste direto dos parâmetros: Frequência respiratória mínima de 0 a 150 min⁻¹, Volume corrente mínimo de 10 a 2.500 ml; Pressão limite máxima: 0 a 60 cmH₂O; Pressão inspiratória de 1 a 60 cmH₂O, APS - pressão de suporte off de 5 a 60 cmH₂O, PEEP de no mínimo 0 a 40 cmH₂O, sensibilidade assistida (pressão) off: - 0,2 a - 10cmH₂O, sensibilidade assistida (fluxo) off: - 0,5 a - 30 l/min, ciclagem por fluxo em pressão de suporte 5 a 80%, concentrações de Oxigênio de no mínimo 35 a 100% - (21 a 100% com utilização de blender externo), tempo inspiratório 0,1 a 10s, CPAP: 1 a 40 cmH₂O, pressão superior 1 a 60 cmH₂O, pressão inferior 0 a 40 cmH₂O, tempo superior 0,20 a 59,80 s, relação I/E 1:4 a 4:1, fluxo inspiratório 0 a 180 l/min, ajuste automático de parâmetros conforme tipo de paciente.

Recorte do descritivo técnico do Item 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

2

Modalidades
VCV (pode ser assistido); PCV (pode ser assistido); PLV; V-SIMV + PS; P-SIMV + PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV
Ajustes dos Parâmetros de Ventilação
Volume corrente: 10 a 2.500 ml
Frequência respiratória: 0 a 150 min ⁻¹
Tempo de subida (Rise Time): 0 a 2,0 s
Pausa: 0 a 70%
Pressão limite máxima: 0 a 60 cmH ₂ O
Pressão inspiratória: 1 a 60 cmH ₂ O
ΔPS – Pressão de Suporte: Off; 5 a 60 cmH ₂ O
Peep: 0 a 40 cmH ₂ O
Sensibilidade assistida (Pressão): Off; -0,2 a -10cmH ₂ O
Sensibilidade assistida (Fluxo): Off; 0,5 a 30 l/min
Ciclagem por fluxo em pressão de suporte: 5 a 80%
Concentração de O ₂ : 35 a 100% - (21 a 100% com utilização de Blender Externo)
Tempo inspiratório: 0,1 a 10 s
Forma de onda do fluxo inspiratório: Quadrada, Descendente ou Desacelerada, Ascendente ou Acelerada, Sinusoidal ou Senoide
CPAP: 1 a 40 cmH ₂ O
Pressão superior: 1 a 60 cmH ₂ O; Pressão inferior: 0 a 40 cmH ₂ O
Tempo superior: 0,20 a 59,80 s; Tempo inferior: 0,20 a 59,80 s
Relação I:E: 1:4 a 4:1
Backup: em todas as modalidades espontâneas
Fluxo inspiratório: 0 a 180 l/min
Fluxômetro digital: 0 a 15 l/min
Ajuste automático dos parâmetros conforme tipo de paciente

Recorte da Pag. 02 do folder do Equipamento modelo OXYMAG da marca MAGNAMED.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 (47) 99985-6173



3



Apresentar monitorização para os seguintes parâmetros: curva de pressão x tempo; fluxo x tempo; volume x tempo; curvas de CO₂ x tempo, spO₂ Pressão máxima, média e platô, Peep e Peep intrínseco, Volume corrente expirado, complacência estática e dinâmica, resistência das vias aéreas, tempo inspiratório e inspiratórios Relação I:E. Apresentar sistema de alarmes e segurança

Recorte do descritivo técnico do Item 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

Monitor de Ventilação
Curvas de Pressão x Tempo; Fluxo x Tempo; Volume x Tempo
Loops de Volume x Pressão; Fluxo x Volume
Curvas de CO ₂ x Tempo, SpO ₂ x Tempo
Bargraph de pressão instantânea
Pressão máxima, média e platô
Peep e Peep intrínseco
Volume corrente; Volume minuto/espontâneo
Complacência estática e dinâmica
Resistência das vias aéreas
Tempo inspiratório e expiratório
Relação I:E

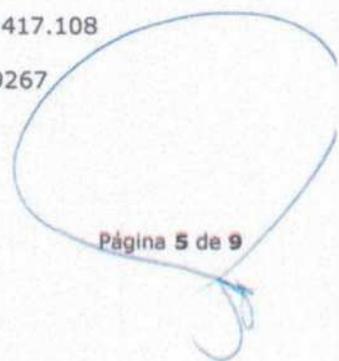
3



Recorte da Pag. 02 do folder do Equipamento modelo OXYMAG da marca MAGNAMED.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



4 →

... A ventilação por pressão positiva é realizada por meio de um sistema de ventilação dinâmica, resistência das vias aéreas, tempo inspiratório e expiratório, relação I:E. Apresentar sistema de alarmes e segurança audiovisuais para os seguintes parâmetros: válvula de alívio de segurança, pressão de oxigênio - alta/baixa, Peep alta/baixa, pressão, volume minuto expirado, alto/baixo, tempo de apnéia, frequência respiratória, alarme de alta/baixa rpm, ventilador inoperante, bateria fraca, pressão de rede baixa, desconexão/obstrução do circuito respiratório, sem rede de energia elétrica, atenção ao sensor. Bateria interna Li-Ion 11.8 Vdc com mais de 06 horas de autonomia, devendo ainda permitir a utilização de baterias intercambiáveis com autonomia para mais 2 (duas) horas quando necessário, carregador inteligente. Acompanhado dos

Recorte do descritivo técnico do Item 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

Sistema de Alarmes e Segurança
Válvula antiasfíxia
Válvula de alívio de segurança de 100 cmH ₂ O
Pressão - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 80 cmH ₂ O
Peep - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 40 cmH ₂ O
Volume minuto - Alarme de Alto/Baixo: Off; 01 a 99 l
Frequência respiratória - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 150 rpm
4 → Tempo de apnéia: Off; 5 a 60 s
Ajuste automático dos limites de alarmes: Off; 10%, 20% e 30%
Bateria fraca
Pressão de rede baixa
Desconexão/Obstrução do circuito respiratório
Sem rede elétrica
SpO ₂ baixo: Off; 30 a 100%*
FC - alarme de Alto: OFF; 40; 180 bpm* / FC - alarme de Baixa: OFF; 40; 180 bpm*
EtCO ₂ – alarme de Alta/Baixa: Off; 1; 80 mmHg*
CO ₂ inspirado: Off; 1 a 20 mmHg*
Verifique o adaptador de CO ₂ *
Reconecte sensor de CO ₂ *
Troque sensor de CO ₂ *
CO ₂ fora de escala*
Erro de leitura de CO ₂ *
Atenção sensor de SPO ₂ (sensor fora do dedo)*
<i>*Sensores de capnografia e oximetria são acessórios opcionais</i>
Bateria Interna de Li-Ion
Bateria interna Li-Ion 11,8 Vdc; Carregador inteligente
Autonomia da bateria interna (com plena carga e uso normal): 6,5 h

Recorte da Pag. 02 do folder do Equipamento modelo OXYMAG da marca MAGNAMED.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
 www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 ☎ (47) 99985-6173



Diante dos fatos, podemos concluir que todos os modos ventilatórios e especificações do equipamento a ser licitado, incluindo peso e dimensões, são exatamente iguais ao do **modelo OXYMAG da marca MAGNAMED**, que foram trazidos ao edital em sua integralidade, numa inegável demonstração de direcionamento e restrição de mercado.

Diante do apresentado, não podemos nos omitir quanto às restritas descrições dos equipamentos do **ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE**, pois eliminam as chances de outras empresas oferecerem equipamentos de excelente qualidade e de diferente marcas e modelos. O que pleiteamos é tão-somente a oportunidade de concorrer em igualdade com qualquer outra empresa que se apresente. Na forma que se encontra o descritivo técnico dos equipamentos dos **ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE**, está evidente o direcionamento ao modelo OXYMAG da marca MAGNAMED e somente esse equipamento atenderá na íntegra ao solicitado, assim restringindo a participação de outras marcas de participar do certame.

A nossa intenção é **auxiliar a comissão de licitação na percepção de que há uma flagrante infração à normas legais já apresentadas**. Além disso, de igual maneira possibilitar a maior concorrência no certame, ampliando a concorrência e conseqüentemente a possibilidade de se obter os melhores preços. E por fim, possibilitar também ao município adquirir equipamentos de qualidade comprovada e de elevada aceitação no mercado médico hospitalar.

Acreditamos que a finalidade desta conceituada Comissão é de proceder de forma zelosa pelos interesses do órgão público em questão, protegendo o erário procurando comprar equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam às necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes, aliado a custos menores.

Segue junto a este, como sugestão descritivo abrangente, que não restringe a participação de nenhuma empresa para o ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

A Leistung Equipamentos Ltda, empresa Brasileira sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 13485:2016, Boas Práticas de Fabricação e Controle RDC 665, Registro na ANVISA-MS. NBR IEC 60601-1:1997; NBR IEC 60601-1-2:2006; NBR IEC 60601-1-4:2004; NBR IEC 60601-2-12:2014 de acordo com as prescrições da portaria 350 de 6 de setembro de 2010 – INMETRO. E outros que se encontram em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



Em sendo assim.

Requer:

- Que seja alterado o descritivo técnico do **ITEM 07 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** conforme solicitados anteriormente, dessa forma abrindo oportunidade para várias marcas participarem do certame.
- Seja o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505.01/2024-PE** revogado ou que seja modificado através de adendo, para que possam dar a todos os interessados dele participar, chances idênticas de competição.

Termos em que
Pede Deferimento

Jaraguá do Sul/SC, 28 de maio de 2024.

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora
RG e CPF: 972.395.850-34

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-520 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



SUGESTÃO DE DESCRITIVO ABRANGENTE QUE NÃO RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE NENHUMA EMPRESA PARA O ITEM 07 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.

VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO

VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MÍNIMAS: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO DE SUPORTE, PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADO, CPAP, SIMV EM PRESSÃO E VOLUME, VENTILAÇÃO DE BACKUP EM CASO DE APNEIA E CPAP NASAL. OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL DE PELO MENOS 60 L/MIN. VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, BARRA GRÁFICA DE PRESSÃO, SELEÇÃO PERSONALIZÁVEL DE ATÉ 5 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS. PARÂMETROS MONITORADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA, PEEP, PICO DE FLUXO, VOLUME CORRENTE EXPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, FIO2, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, I:E, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS, HISTÓRICO DE ALARMES. MECÂNICA VENTILATÓRIAS: RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA DINÂMICA E ESTÁTICA. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS: FIO2 40% A 100%, RISE TIME, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE (TIDAL), SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO SUPORTE, PEEP, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E FLUXO, TEMPO DE APNÉIA, PAUSA INSPIRATÓRIA, SUSPIRO. AUXILIAR OXIGÊNIO 100%, DISPARO INSPIRATÓRIO MANUAL, CONGELAR GRÁFICOS. ALARME DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁX, VOLUME MIN. EXPIRADO MÁX E MÍN. VOLUME CORRENTE EXPIRADO MÁX E MÍN. PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA, APNEIA E PEEP. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 MIN. SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 7 KG (SEM ACESSÓRIOS).

ACESSÓRIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZÁVEL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; 01 BRAÇO ARTICULADO, E 01 CONJUNTO DE MANGUEIRAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 ☎ (47) 99985-6173



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LU6868SMTMzINCj9418W&chave2=098Cw&spn_c0qj5CvU1T8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83117563091-MIGUEL ANGEL GRASSO|831175339034-RICARDO JORGE PAIARO|83117555072-OSCAR EDUARDO BARETTO
01526036975-RENATO VIEIRA DE AVILA|83165118000-MARCELO JAVIER FERNANDEZ

15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, comparece:

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fè, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, portador do Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e inscrito no CPF nº 831.175.550-72, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martin, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e inscrito no CPF nº 831.175.630-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina;

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina; e

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, naturalizado brasileiro, conforme portaria n. 187/2017 do Ministério da Justiça, portador da cédula de identidade portador da cédula de identidade RG nº 7.979.585, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 831.651.180-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul/SC, Brasil.

Únicos sócios da sociedade empresária **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203164045, com sede à Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89265-520, Brasil, resolve alterar e consolidar seu contrato social.

DAS ALTERAÇÕES





CLÁUSULA 1ª: Da Retirada de Sócio. Mediante cessão onerosa (compra e venda) retira-se da sociedade o sócio **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, qualificado no preâmbulo, detentor de 20 (vinte) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas participações societárias para **MJF HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.935.842/0001-39, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta junta comercial sob NIRE nº 42208107881 e sede à Rua João Ropelatto, n. 202, Bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89265-520, Brasil, representada neste ato por seu administrador não sócio **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, qualificado no preâmbulo.

CLÁUSULA 2ª: Da Admissão de Sócios. Em razão da operação de transferência mencionada acima, ingressa no quadro societário desta sociedade **MJF HOLDING LTDA**, qualificada supra, passando a compor o quadro societário.

CLÁUSULA 3ª: Do Quadro Social. O capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais) cada, integralizado em moeda corrente nacional e bens imóveis, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$	QUOTAS
OSCAR EDUARDO BARETTO	27%	R\$ 57.240,00	27
MIGUEL ANGEL GRASSO	26%	R\$ 55.120,00	26
RICARDO JORGE PAIARO	27%	R\$ 57.240,00	27
MJF HOLDING LTDA	20%	R\$ 42.400,00	20
TOTAL	100,00%	R\$ 212.000,00	100

CLÁUSULA 4ª: Administração. A sociedade passará a ser administrada pelo administrador não sócio **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, qualificado no preâmbulo, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª: O administrador não sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª: O uso da firma é feito pelo administrador não sócio **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.187.384/0001-54 | NIRE 42203164045



CLÁUSULA 7ª: Declaração de Desimpedimento. O administrador, neste ato admitido, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas porventura não afetadas pela presente alteração contratual.

Tendo em vista as alterações contratuais, e havendo a necessidade de consolidação do contrato social alterado, a sócia decide aprovar o seguinte texto:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.187.384/0001-54 | NIRE 42203164045

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, portador do Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e inscrito no CPF nº 831.175.550-72, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martin, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e inscrito no CPF nº 831.175.630-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina;

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefia, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba/CBA, na República Argentina; e

MJF HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.935.842/0001-39, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta junta comercial sob NIRE nº 42208107881 e sede à Rua João Ropelatto, n. 202, Bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89265-520, Brasil, representada neste ato por seu administrador não sócio MARCELO JAVIER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245066942 Protocolo 245066942 de 22/03/2024 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73719578546881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.187.384/0001-54 | NIRE 42203164045



FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, naturalizado brasileiro, conforme portaria n. 187/2017 do Ministério da Justiça, portador da cédula de identidade portador da cédula de identidade RG nº 7.979.585, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 831.651.180-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, Brasil.

Únicos sócios da sociedade empresária **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203164045, com sede à Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89265-520, Brasil, consolida seu contrato social nos termos das alterações deliberadas.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede na Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétrico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos - eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria em geral e a gestão de ativos não financeiros (royalties).

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas) no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	R\$	QUOTAS
OSCAR EDUARDO BARETTO	27%	R\$ 57.240,00	27
MIGUEL ANGEL GRASSO	26%	R\$ 55.120,00	26
RICARDO JORGE PAIARO	27%	R\$ 57.240,00	27
MJF HOLDING LTDA	20%	R\$ 42.400,00	20
TOTAL	100,00%	R\$ 212.000,00	100





CLÁUSULA 5ª: Filiais. A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **DES PROPORCIONAL**.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª: Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, naturalizado brasileiro, conforme portaria n. 187/2017 do Ministério da Justiça, portador da cédula de identidade portador da cédula de identidade RG nº 7.979.585, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 831.651.180-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89255-423, Brasil, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.





CLÁUSULA 13ª: O administrador não sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: O uso da firma é feito pelo administrador não sócio MARCELO JAVIER FERNANDEZ, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens

CLÁUSULA 15ª: Em caso de aumento de capital terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade, podendo os demais subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 18ª: O administrador, não sócio **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª: Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para fins de registro.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de março de 2024.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ
CPF nº 831.651.180-00
sócio retirante
administrador não sócio

MJF HOLDING LTDA
CNPJ nº 52.935.842/0001-39
por repres. legal
sócia ingressante



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.187.384/0001-54 | NIRE 42203164045



RICARDO JORGE PAIARO

CPF nº 831.175.390-34

sócio

OSCAR EDUARDO BARETTO

CPF nº 831.175.550-72

sócio

MIGUEL ANGEL GRASSO

CPF nº 831.175.630-91

sócio

RENATO VIEIRA DE ÁVILA

OAB/SC 15.210

Advogado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245066942 Protocolo 245066942 de 22/03/2024 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73719578546881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245066942



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	245066942 - 22/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203164045
CNPJ 04.187.384/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024
SOB N: 20245066942

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245066942

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01526036975 - RENATO VIEIRA DE AVILA - Assinado em 20/03/2024 às 14:42:02
Cpf: 83117539034 - RICARDO JORGE PAIARO - Assinado em 22/03/2024 às 16:53:20
Cpf: 83117555072 - OSCAR EDUARDO BARETTO - Assinado em 22/03/2024 às 16:55:06
Cpf: 83117563091 - MIGUEL ANGEL GRASSO - Assinado em 22/03/2024 às 16:54:13
Cpf: 83165118000 - MARCELO JAVIER FERNANDEZ - Assinado em 22/03/2024 às 16:52:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2024

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245066942 Protocolo 245066942 de 22/03/2024 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73719578546881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SERIAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 7.979.585 DATA DE EMISSÃO 16/OUT/2017

NOME MARCELO JAVIER FERNANDEZ

RELACÃO EDGARDO FERNANDEZ
MIRTHA GARABELLO

NACIONALIDADE ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO 05/04/1971

SOC ORIGEM PORTARIA NRO.: 187/2017
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CPF 831.651.180-00

JARAGUÁ DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,15 | FRJ = R\$ 1,08 | Total = R\$ 6,07 Recibo N°: 371670

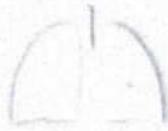
Selo Digital de Fiscalização GWS58375-LOBY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjac.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 09 de outubro de 2021

Assinado por GUILHERME CATTANI DA SILVA - Escrivão Substituto

Comarca de Guararirim/SC
Rua Mai. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-5675
SERGIO PAULO JACOBY TITULAR

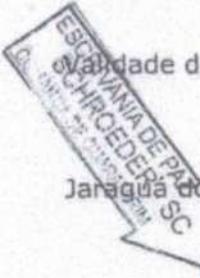


PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Administrador não sócio, Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.979.585 e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora **Sra Andréia Aparecida Pazze**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 972.395.850-34 e CPF nº 972.395.850-34, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, ofertar lances, documentos, atas, atas de registro de preços, contratos, desistir de recursos, interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.



Validade desta procuração: 31/12/2024.

Jaraguá do Sul, SC, 02 de abril de 2024.

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º 7.979.585
CPF n.º 831.651.180-00

[04.187.384/0001-54]

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-520 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Reconheço como autêntica a assinatura(s) abaixo indicada(s). Dou fé.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ (HAQ75652-UMWY)*****

Comarca de Guaraniém/SC
Rua. Mil. Castelo Branco, 1519
Schroeder - Centro - (47) 3374-9267
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02
| ISS R\$ 0,18 | FRJ R\$ 1,37 | Total R\$ 7,57 | Recibo N° 387226.
Confira os dados do ato em <http://sfo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 02 de abril de 2024.

Assinado por: GUILHERME CATTANI DA SILVA - Substituto Legal

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,03 | ISS = R\$ 0,15 | FRJ = R\$ 1,14 | Total = R\$ 6,32 Recibo N°: 387236
Selo Digital de Fiscalização HBJ29436-5/NF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 08 de abril de 2024.

Assinado por: GUILHERME CATTANI DA SILVA - Substituto Legal

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA

NOME: **ANDRÉIA APARECIDA PAZZE**

FILIAÇÃO:
ADELMO PAZZE
CLECI MARIA HECK

DATA NASCIMENTO: 09/01/1980
NATUREZA: GIRUA RS
(SUBSTITUÇÃO)

TIPOLOGIA: 001

JULIO FERBERGER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **972.395.850-34** DATA DE EMISSÃO: 02/JAN/2023

REGISTRO: 4291 LV-A-7 FL. 64
CERT. NASC. 4291 LV-A-7 FL. 64
CART. BCPR-GIRUA RS

ESTADO	CIDADE	UF
668544200442	30267	00055 RS

126.66481.09-9
PRAT. SAÚDE

CPF: 2221895677 CNIS: 709205270492837

JULIO FERBERGER FERNANDES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comarca de Guarani/SC
Rua Mal. Cristiano Branco, 1915
Schroeder - Centro - (47) 3374-5675
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Pago (Q921001-3Y8E) = R\$ 3,39 | Total = R\$ 8,22 | Recibo N°: 348837
Selo Digital de Fiscalização Q921001-3Y8E
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 09 de janeiro de 2023

Patricia Lourenze
Assinado por: PATRICIA POLTRONIERI LOURENZE - Escrivente

OXYMAG

O VENTILADOR QUE PENSA RÁPIDO NA HORA DA EMERGÊNCIA



OXYMAG - TRANSPORTE

Ventila desde paciente neonatal até pediátrico e adulto.



ASSISTÊNCIA REMOTA
MAGNAMED (ARM)
A TECNOLOGIA FAZ
A DIFERENÇA



Registro MS: 80659160001

DIN EN 794-3:2009

NBR IEC60601-1-2:2006; NBR IEC 60601-1:1997

Equipamento à prova de respingos IPX4

Inovação ao seu alcance

www.magnamed.com.br

Parque Industrial San José
Estrada do Capuava, 2200
Rua Santa Monica, 801/831
Lote 01 e 02 Quadra AJ
06715-865 - Cotia - SP - Brasil
Tel.: (11) 4614-1495

Rua São Paulo, 221 - 04019-040
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 5081-4115



MAGNAMED



Produto Beneficiado pela Legislação de Informática - Impresso em outubro de 2014. Sujeito a alterações sem aviso prévio.

Características Físicas
Display de cristal líquido LCD colorido de 5,7" tela sensível ao toque
Interface serial RS-232C, que permite avaliação e diagnóstico a distância
Teclas de acesso rápido para: Stand By; Hold Insp; Hold Exp; O ₂ 100%; MANUAL (Disparo Manual de Ciclo Inspiratório); LOCK (Trava Teclas)
Leitura da pressão no circuito respiratório; fluxo no circuito respiratório; pressão de rede; pressão barométrica e concentração de O ₂
Alto-falante para alarmes e alertas
Entrada externa 12 V _{DC}
Chave liga/desliga
Célula galvânica de O ₂ interna
Fonte externa AC/DC 100 – 240 V _{AC} para +12 V _{DC}
Alça para fixação em maca
Fluxo máximo: 180 l/min
Compensação de pressão barométrica automática
Pode ser utilizado com interface não invasiva ou tubo endotraqueal

Modalidades
VCV (pode ser assistido); PCV (pode ser assistido); PLV; V-SIMV + PS; P-SIMV + PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV

Ajustes dos Parâmetros de Ventilação
Volume corrente: 10 a 2.500 ml
Frequência respiratória: 0 a 150 min-1
Tempo de subida (Rise Time): 0 a 2,0 s
Pausa: 0 a 70%
Pressão limite máxima: 0 a 60 cmH ₂ O
Pressão inspiratória: 1 a 60 cmH ₂ O
ΔPS – Pressão de Suporte: Off; 5 a 60 cmH ₂ O
Peep: 0 a 40 cmH ₂ O
Sensibilidade assistida (Pressão): Off; -0,2 a -10cmH ₂ O
Sensibilidade assistida (Fluxo): Off; 0,5 a 30 l/min
Ciclagem por fluxo em pressão de suporte: 5 a 80%
Concentração de O ₂ : 35 a 100% - (21 a 100% com utilização de Blender Externo)
Tempo inspiratório: 0,1 a 10 s
Forma de onda do fluxo inspiratório: Quadrada, Descendente ou Desacelerada, Ascendente ou Acelerada, Sinusoidal ou Senoide
CPAP: 1 a 40 cmH ₂ O
Pressão superior: 1 a 60 cmH ₂ O; Pressão inferior: 0 a 40 cmH ₂ O
Tempo superior: 0,20 a 59,80 s; Tempo inferior: 0,20 a 59,80 s
Relação I:E: 1:4 a 4:1
Backup: em todas as modalidades espontâneas
Fluxo inspiratório: 0 a 180 l/min
Fluxômetro digital: 0 a 15 l/min
Ajuste automático dos parâmetros conforme tipo de paciente

Monitor de Ventilação
Curvas de Pressão x Tempo; Fluxo x Tempo; Volume x Tempo
Loops de Volume x Pressão; Fluxo x Volume
Curvas de CO ₂ x Tempo, SpO ₂ x Tempo
Bargraph de pressão instantânea
Pressão máxima, média e platô
Peep e Peep intrínseco
Volume corrente; Volume minuto/espontâneo
Complacência estática e dinâmica
Resistência das vias aéreas
Tempo inspiratório e expiratório
Relação I:E

Frequência respiratória total e espontânea
FiO ₂
SpO ₂ , pulso e CO ₂ (opcionais)

Sistema de Alarmes e Segurança
Válvula antiasfixia
Válvula de alívio de segurança de 100 cmH ₂ O
Pressão - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 80 cmH ₂ O
Peep - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 40 cmH ₂ O
Volume minuto - Alarme de Alto/Baixo: Off; 01 a 99 l
Frequência respiratória - Alarme de Alta/Baixa: Off; 1 a 150 rpm
Tempo de apneia: Off, 5 a 60 s
Ajuste automático dos limites de alarmes: Off, 10%, 20% e 30%
Bateria fraca
Pressão de rede baixa
Desconexão/Obstrução do circuito respiratório
Sem rede elétrica
SpO ₂ baixo: Off; 30 a 100%*
FC - alarme de Alto: OFF; 40; 180 bpm* / FC - alarme de Baixa: OFF; 40; 180 bpm*
EtCO ₂ – alarme de Alta/Baixa: Off; 1; 80 mmHg*
CO ₂ inspirado: Off; 1 a 20 mmHg*
Verifique o adaptador de CO ₂ *
Reconecte sensor de CO ₂ *
Troque sensor de CO ₂ *
CO ₂ fora de escala*
Erro de leitura de CO ₂ *
Atenção sensor de SPO ₂ (sensor fora do dedo)*
*Sensores de capnografia e oximetria são acessórios opcionais

Bateria Interna de Li-Ion
Bateria interna Li-Ion 11,8 V _{DC} ; Carregador inteligente
Autonomia da bateria interna (com plena carga e uso normal): 6,5 h

Conexão à Fonte de Oxigênio
Entrada de oxigênio – Rosca DISS macho 9/16"
Pressão do gás: 40 a 150 psi (280 a 1.035 kPa)

Especificações Físicas e Ambientais
Dimensões (unidade básica): A 231 mm x L 244 mm x P 185 mm
Peso: 3,25 kg
Operação: Temperatura: -10 a 50 °C; Pressão Barométrica: 600 a 1.100 cmH ₂ O; Umidade Relativa do Ar: 15 a 95%

Acessórios que Acompanham
Kit de sensores de fluxo (ad/ped/neo)
Válvula expiratória com diafragma
Circuito respiratório adulto autoclavável
Fonte de alimentação 12v - AC/DC de 100-240 V _{AC}
Extensão de O ₂ Diss X2 - 2m
Envolpe com 3 filtros ambiente

Acessórios Opcionais
Suporte para parede ou ambulância ou balcão; Bolsa para transporte
Base móvel (pedestal), com freios; Braço articulado
Misturador de ar comprimido e O ₂ (blender)
Umidificador aquecido
Sensor para oxímetro de pulso (SpO ₂); Sensor para capnografia (CO ₂)